

Requisitos Operacionais para Fornecedores Globais da Magna

Janeiro de 2024

Requisitos Operacionais para Fornecedores Globais da Magna

Como parte de um setor cada vez mais competitivo e exigente, a Magna possui uma cadeia de suprimentos global e diversa que atende às nossas operações mundiais e, principalmente, aos nossos Clientes OEM. A Magna está constantemente inovando e melhorando, e com nosso enfoque em entregar um valor superior aos nossos Clientes, continuaremos trabalhando com fornecedores competitivos que são igualmente direcionados para qualidade e inovação.

Reconhecemos que nossa cadeia de suprimentos é uma parte integrante do que fazemos, e temos o compromisso de continuar padronizando muitos de nossos processos e sistemas da gestão da cadeia de suprimentos. Como parte dessa iniciativa, este Manual de Requisitos Operacionais para Fornecedores Globais (CSOR) é um componente fundamental para ajudar a estabelecer o nosso relacionamento comercial com nossos fornecedores, definindo requisitos cruciais de fabricação, logística e qualidade. Requisitos adicionais para fornecedores relacionados a ESG (práticas ambientais, sociais e de governança) serão comunicados separadamente à nossa base de fornecimento. Os requisitos e expectativas de ESG existentes podem ser encontrados em nosso Código de Conduta e Ética dos Fornecedores e nas Normas Trabalhistas Globais em https://www.magna.com/company/suppliers. Futuros requisitos de ESG adicionais também serão publicados nesse mesmo site.

Este Manual de Requisitos Operacionais para Fornecedores Globais define os requisitos operacionais da Magna, em nome de todas as unidades de fabricação no mundo. Podem existir requisitos adicionais e específicos relacionados a clientes ou Divisões que também são necessários no âmbito da Divisão, que podem ser mais detalhados ou rigorosos que aqueles definidos no GSOR, e os fornecedores devem agir de acordo com ambos os conjuntos de requisitos. Foram tomadas as devidas precauções para garantir que os requisitos deste Manual e os requisitos definidos por documentos no âmbito da Divisão não entrem em conflito. Se houver um conflito dessa natureza, você deve entrar em contato com o representante local da sua Divisão, que irá se esforçar para resolver o referido conflito.

Nossos fornecedores são importantes para a Magna, e vamos continuar nos empenhando para garantir uma relação de respeito e benefícios mútuos. Agradecemos por seu apoio.

Requisitos de compras e fornecedores
Magna International

Índice

1.	Introdução	1.1 Relação entre a Magna e fornecedores	4
		1.2 Comunicação – Notificação de mudanças	5
		1.3 Continuidade do fornecimento	6
		1.4 Responsabilidade social corporativa	7
2.	Liderança e a organização	2.1 Qualificações de fornecedores	7
		2.2 Certificações	8
		2.3 Avaliações de fornecedores	10
3.	Operação – Design e Planejamento de desenvolvimento	3.1 Definição do escopo	11
		3.2 Planejamento e definição de requisitos	12
		3.3 Design e desenvolvimento de produtos	13
		3.4 Ferramental, medidores e acessórios de teste	14
		3.5 Design e desenvolvimento de processos	14
		3.6 Validação de produtos e processos	15
		3.7 Feedback e avaliação	17
4.	Operação – Controle de produção	4.1 Controle de acessórios e equipamentos de teste	17
		4.2 Monitoramento de produtos e processos	18
		4.3 Não conformidade e ação corretiva	19
		4.4 Alterações e desvios de produtos ou processos	23
		4.5 Garantia	24
5.	Operação – Controle de materiais/Logística	5.1 Requisitos gerais	24
		5.2 Embalagem	25
		5.3 Rotulagem	26
		5.4 Planejamento e previsão de materiais	27
		5.5 Transporte, programação e rotas	28
		5.6 Segurança de fronteiras	29
		5.7 Conformidade aduaneira/FTA	30
		5.8 Documentação	30
		5.9 MMOG	31
6.	Controle de produtos e serviços externos	6.1 Relatórios de desempenho de fornecedores	31
		6.2 Critérios de classificação operacional	32
		6.3 Melhoria contínua	32
7.	Glossário de termos		33
8.	Referências		36

1.0 Introdução

As expectativas, requisitos e padrões definidos neste manual aplicam-se a todos os fornecedores de materiais, produtos e serviços de qualquer fábrica da Magna. Isso inclui fornecedores de materiais diretos e, quando apropriado, materiais indiretos, materiais de embalagem e serviços (incluindo serviços de contenção, triagem e calibração) com impacto potencial sobre qualquer característica de produto que afete os requisitos de Clientes da Magna. Esses requisitos também se aplicam, em geral, a qualquer fornecedor direcionado para a Magna por qualquer Cliente OE. Os requisitos detalhados neste manual definem os requisitos básicos e são complementares aos requisitos definidos nos padrões ISO 9001, IATF e VDA mais recentes, bem como a qualquer requisito específico, conforme comunicado por sua divisão de aquisição. A versão mais recente deste manual será publicada no portal do fornecedor do site da Magna (https://www.magna.com/company/suppliers) ou no portal eRFX (Magna Supplier Portal) e na Plataforma de Qualidade da Magna – QPF (https://qpf.magna.com). Os fornecedores devem conferir qualquer um desses sites frequentemente para garantir que possuem a versão mais recente disponível. Os fornecedores devem ter acesso ao eRFX (Magna Supplier Portal) e ao QPF (https://qpf.magna.com). Todos os fornecedores devem registrar e manter um contato válido de Qualidade, Vendas e Financeiro no eRFX. A falha em manter informações de contato adequadas pode afetar seu scorecard e a classificação de fornecedores.

1.1 Relação entre a Magna e fornecedores

A Magna tem o compromisso de manter sua posição como líder global no setor automotivo e de mobilidade, reconhecendo o papel fundamental que cada fornecedor desempenha na Magna para manter nossa posição de excelência em inovação, tecnologia, custos, qualidade e entrega. A Magna adota uma estratégia de zero PPM (peças defeituosas por milhão) e espera que todos os fornecedores apoiem esta estratégia, gerenciando suas próprias operações de forma semelhante. Nossa intenção é estabelecer relações estratégicas em longo prazo com nossos Fornecedores. Cada Fornecedor é encarregado de manter uma posição de liderança de custos e, ao mesmo tempo, demonstrar um compromisso com qualidade estável, níveis superiores de serviço e um foco sólido em aperfeiçoamento contínuo.

Vamos nos empenhar em fazer o máximo para gerenciar nossos relacionamentos com os fornecedores tendo um nível elevado de integridade e profissionalismo, e iremos garantir que nossas decisões sejam baseadas na otimização de valor para a Magna e suas partes interessadas. Não permitiremos que nenhuma influência indevida ou atividade inapropriada afete essas decisões.

Este Manual de GSOR estabelece os requisitos de operação fundamentais para todos os fornecedores de operações globais da Magna International. Os requisitos de Sistemas de Qualidade foram alinhados em todas as nossas unidades globais de fabricação, tanto quanto possível. Além dos requisitos definidos neste documento, pode haver padrões de Divisão adicionais aplicáveis ao(s) Grupo(s) de operação da Magna com o(s) qual (quais) você realiza negócios. Os requisitos de qualidade e entrega

definidos aqui devem ser considerados como um adendo ao Pedido de Compra e aos Termos e Condições enviados a todos os Fornecedores e não substituem ou alteram os termos e condições abrangidos pelos referidos documentos, a Declaração de Trabalho (SOW) ou os acordos de garantia. Os fornecedores também devem agir em conformidade com todos os termos e condições impostos à Magna pelo Cliente que recebe os produtos finais. Isso inclui a conformidade com qualquer formulário ou documento específico determinado por qualquer Cliente global da Magna. Os fornecedores da Magna também devem gerenciar seus subfornecedores (sub-tier) de produtos e serviços para garantir a conformidade com os requisitos definidos neste manual, os Termos e Condições de Compras da Magna, o Código de Conduta e Ética dos Fornecedores da Magna, a Política de Contratação Global da Magna, os padrões industriais automotivos mundiais mais recentes e qualquer requisito adicional específico de um Cliente ou Divisão.

1.2 Comunicação – Notificação de mudanças

É essencial que a relação entre a Magna e nossos fornecedores seja baseada em uma comunicação aberta, eficiente e proativa. A ocorrência de um produto sem conformidade, mudanças não autorizadas ou qualquer questão relacionada à cadeia de suprimentos apresenta um risco tanto para a Magna quanto para o(s) Cliente(s) da Magna, quando não comunicada e gerenciada de forma efetiva. Esses riscos também se manifestam com subfornecedores e agentes subcontratados que fazem parte da cadeia de suprimentos geral. Para gerenciar os riscos de forma mais efetiva, todos os fornecedores devem informar, o mais rápido possível, as seguintes questões:

1. Qualquer questão pendente ou potencial que o fornecedor tenha identificado.
2. Todas as mudanças materiais propostas, mudanças nos processos de fabricação e todas as mudanças de processo relacionadas à segurança do produto ou a características essenciais.
3. Todas as mudanças propostas, incluindo:
    - Mudança de local de fabricação
    - Mudança de capacidade de ferramental
    - Recomissionamento de ferramental que esteve inativo por um ano ou mais
    - Renovação/substituição de ferramental
    - Uso proposto de novos equipamentos de fabricação
    - Transferência de ferramental (*re-source* ou reaplicação)
    - Alterações de embalagem
4. Qualquer problema potencial relacionado à fabricação/qualidade, incluindo suspensão, revogação ou retirada do status de certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade.
5. Qualquer questão potencial de suprimento e/ou capacidade.
6. Mudanças de subfornecedores de matéria-prima, componentes ou serviços.
7. Mudanças de sistemas de Tecnologia da Informação (TI) ou sistemas de suporte que possam impactar a produção ou envio de produtos para a Magna.
8. Mudanças organizacionais com o potencial de impactar a fabricação ou fornecimento de produtos para a Magna.

9. Mudanças na estrutura de propriedade.

Os fornecedores oferecerão suporte a todos os testes, validações, aprovações e envios exigidos como resultado de alterações de produto ou processo, conforme definido pelos requisitos PPAP da AIAG, Matriz de Acionamento de Histórico de Peça Vol. 2 ou qualquer outro requisito de envio orientado pela Magna. Os fornecedores não podem cobrar por amostras ou testes resultantes de alterações solicitadas ou relacionadas aos fornecedores, exceto se aprovado por escrito pela Magna.

Os fornecedores devem ser proativos em sua comunicação com seus clientes da Magna (consulte a Seção 4.4) e todas as mudanças pretendidas devem ser informadas à Magna antes de entrarem em vigor. A não notificação de questões ou alterações potenciais à Magna irá resultar em um aviso interno aos superiores, conforme aplicável, e poderá resultar em notificação da questão aos Clientes da Magna. Se necessário, um registrador das normas ISO e/ou IATF do fornecedor será comunicado e convocado para conduzir investigações ou avaliações necessárias. Na ausência de uma comunicação proativa sobre mudanças potenciais, qualquer custo assumido pela Magna como resultado de uma notificação tardia ou com tempo de ação insuficiente, por parte do fornecedor, será de responsabilidade do fornecedor e será cobrado dele, conforme adequado. A não conformidade contínua pode resultar na perda do negócio.

1.3 Continuidade do fornecimento

Os Fornecedores devem ter planos de contingência comercial bem definidos a fim de garantir a continuidade do suprimento no caso de interrupções das operações e/ou dos suprimentos de materiais, como resultado de eventos causados pelo homem, desastres naturais, greves trabalhistas ou suspensões de serviços públicos, falhas ou interrupções logísticas ou de equipamentos ou suspensão/ataques a sistemas de tecnologia da informação. Esses planos de contingência devem ser revisados regularmente ou, no mínimo, anualmente. Os Fornecedores devem notificar imediatamente todas as Divisões da Magna às quais enviam produtos quando tiverem ciência de qualquer interrupção potencial no suprimento. Caso as interrupções de produção sejam de natureza prolongada, exigindo uma parada total ou parcial da produção, esperamos que os fornecedores conduzam e documentem procedimentos completos de desligamento e inicialização. A Magna reserva-se o direito de solicitar cópias de listas de verificação ou auditorias de desligamento/inicialização, conforme considerado necessário por nossos próprios processos de mitigação de riscos.

Cada fornecedor da Magna deve identificar um indivíduo no local de fabricação do fornecedor, com autoridade suficiente para assumir responsabilidade para lidar com qualquer questão relacionada à qualidade e/ou entrega do produto que possa ter impacto na Magna ou nos Clientes da Magna. O contato identificado deve estar disponível a qualquer momento, no caso da ocorrência de um problema. As informações do contato devem ser disponibilizadas à Divisão da Magna que recebe o suprimento, ou enviadas para o(s) banco(s) de dados adequado(s), conforme orientado pela Magna. Na ausência de um contato especialmente designado, o contato de Qualidade, registrado no eRFX, será considerado com autoridade suficiente.

1.4 Responsabilidade/sustentabilidade social corporativa

Os fornecedores deverão cumprir todos os requisitos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG), conforme orientado pela Magna e conforme definido neste Manual de Requisitos Operacionais da Cadeia de Fornecimento Global, Termos e Condições de Compra da Magna e conforme especificado e detalhado na página dos fornecedores no site público da Magna (https://www.magna.com/company/suppliers). Os fornecedores devem atender a solicitações de informações relacionadas a ESG que sejam comunicadas, incluindo, entre outras, solicitações relacionadas aos dados do Carbon Disclosure Project - CDP (Projeto de divulgação de carbono) e ao Self-Assessment Questionnaire - SAQ (Questionário de Autoavaliação do fornecedor), bem como outros requisitos ambientais, sociais e de governança listados e detalhados na página de Fornecedores no site da Magna. Com a consciência de que os requisitos Ambientais, Sociais e de Governança continuarão a evoluir, é responsabilidade dos nossos fornecedores garantir que estão cientes dos requisitos de ESG mais recentes, conferindo regularmente a página de Fornecedores em https://www.magna.com/company/suppliers. A conformidade com os requisitos de ESG da Magna será monitorada, e a conformidade e o desempenho serão refletidos no Scorecard do Fornecedor da Magna. O não cumprimento ou violação das políticas de ESG da Magna pode resultar na prevenção de novos negócios ou na perda de negócios existentes, conforme determinado pela natureza e gravidade de tal violação ou não conformidade.

Os fornecedores devem garantir que não há riscos de enviar produtos falsificados para a Magna. Produto falsificado é definido como itens que são ou contêm reproduções, substituições ou alterações ilegais ou não autorizadas que foram marcadas ou identificadas de forma incorreta propositalmente a fim de deturpar o item para parecer uma peça original do fabricante. Os fornecedores devem ter políticas rigorosas de aquisição para garantir a rastreabilidade de todos os itens incorporados aos seus produtos.

2. Liderança e a organização

2.1 Qualificações de fornecedores

Todos os fornecedores diretos de material devem ter um número DUNS válido conforme emitido pela Dun & Bradstreet e, conforme aplicável de acordo com a região, um número IVA ou HST válido. Números DUNS são validados pela Magna e qualquer deturpação pode desqualificá-lo dos negócios com a Magna. Fornecedores de

materiais indiretos e serviços também podem precisar de um número DUNS, conforme orientado por sua Divisão adquirente.

Qualquer fornecedor que envie remessas atualmente para qualquer grupo da Magna deve ser registrado no eRFX (Magna Supplier Portal) e no QPF (https://qpf.magna.com/). Isso inclui todos os fornecedores direcionados à Magna, por qualquer um de nossos Clientes OEM. Os fornecedores que se registrarem nessas bases de dados devem preencher todos os campos de informação que caracterizam sistemas comerciais e capacidade de mercadoria aplicáveis, bem como identificar os principais colaboradores para contato. Ao registrar-se no eRFX, os fornecedores deverão registrar, pelo menos, um contato do setor de Qualidade, um contato de Vendas e um contato do Financeiro. Se o fornecedor tiver vários locais de fabricação com identificação DUNS exclusiva aplicável, cada local DUNS de fabricação deve ser registrado na base de dados correspondente. Exige-se que os fornecedores atualizem as informações na base de dados. Os dados devem ser revisados e, se necessário, atualizados pelo menos anualmente. Manter as informações atualizadas é crucial, pois essas bases de dados globais são acessadas por todos os compradores e profissionais da área de qualidade da Magna em cada região do mundo onde operamos. As plataformas eRFX e QPF também são usadas durante os processos de avaliação e contratação de fornecedores. Métricas-chave de desempenho e classificações de fornecedores também são comunicadas por meio dessas bases de dados.

Os fornecedores da Magna também devem atender a critérios operacionais, financeiros e de qualidade, que, combinados, determinam o status de um fornecedor. Essas métricas são revisadas frequentemente e ajudam no desenvolvimento das estratégias gerais de compra da Magna e, ao mesmo tempo, impulsionam os processos de desenvolvimento dos fornecedores da Magna.

2.2 Certificações

A gerência superior de um fornecedor deve demonstrar liderança e compromisso com seu sistema de gestão de qualidade, e é, em última instância, responsável pela eficiência geral daquele sistema. A gerência superior é responsável por garantir que o pensamento baseado em riscos seja evidente e efetivo em todos os aspectos do sistema de gestão de um fornecedor. Para garantir isso, as responsabilidades da gerência devem incluir:

- Realizar análises do planejamento de contingência
- Identificar e apoiar os responsáveis pelos processos
- Apoiar e participar no processo de escalonamento relacionado a todos os produtos e processos relevantes para segurança
- Garantir o cumprimento das metas de qualidade do cliente e dos requisitos de desempenho
- Implementar iniciativas de responsabilidade corporativa que lidam com todos os requisitos e iniciativas de ESG

O objetivo da Magna é que todos os fornecedores de materiais e serviços que produzem ou influenciem o material de produção direto sejam certificados na IATF 16949. No mínimo, todos os fornecedores de material de produção direto da Magna

devem demonstrar conformidade com a norma IATF 16949 mais recente e com outras normas que podem ser orientadas pela(s) Divisão(ões) adquirente(s), incluindo, sem limitação, VDA, CCC, ISO 17025, ISO 45001, ISO/IEC 27001, TISAX/TPISR, ISO 26262 e ISO 15504-5 Automotive SPICE, além da última revisão do IPC-A-610, última revisão do DIN EN 61430 e ANSI/ESD S20.20. Os fornecedores que não são certificados na IATF 16949 devem, pelo menos, ser certificados na norma ISO 9001 mais recente e estar em conformidade com os “Requisitos Mínimos do Sistema de Gestão de Qualidade Automotiva para Subfornecedores” (MAQMSR da Magna).
A demonstração de conformidade será validada por meio do Desempenho Operacional do fornecedor e/ou da ausência de problemas graves ou sistêmicos. A conformidade de um fornecedor também pode ser validada por meio da realização de um MAQMSR anual no local ou de uma autoauditoria.

Dependendo do Desempenho Operacional do fornecedor, dos Requisitos Específicos do Cliente ou de outros critérios baseados em risco (ou seja, lançamento de novo programa, garantia etc.), os fornecedores podem estar sujeitos a uma auditoria anual do sistema de gestão local por um auditor qualificado da Magna ou terceirizado. Ambas as auditorias serão realizadas no sistema QPF da Magna. (https://qpf.magna.com). Se qualquer certificação existente expirar, for revogada ou for colocada em suspensão ou período condicional, o fornecedor deverá comunicar imediatamente a todas as Divisões da Magna para as quais o fornecedor envia seus produtos, notificando-as sobre as mudanças no status da certificação. Qualquer suspensão no status de certificação deve ser relatada a todas as Divisões da Magna aplicáveis dentro de 5 dias úteis. Fornecedores que falsificarem qualquer status de certificação ou relatório, incluindo documentação forjada ou uso de registradores não credenciados, serão imediatamente colocados em suspensão de negócios com a Magna International e poderão perder qualquer negócio existente, conforme necessário.

Os fornecedores também devem manter todas as Avaliações CQI exigidas, conforme definido por seus processos (Ref. http://www.aiag.org) e todas as normas FMVSS, ECE, CMVSS ou CCC aplicáveis, incluindo, sem limitação, requisitos do FMVSS 302 (Relatório de inflamabilidade), em complemento aos requisitos específicos de Clientes OE (Ref. http://www.iatfglobaloversight.org/). As Avaliações CQI precisam ser renovadas anualmente, conforme determinado pela última data de conclusão. Os fornecedores devem designar um representante de segurança de produto para cada local de fabricação aplicável. O representante de segurança do produto deve registrar-se no eRFX e ser designado como o contato “Responsável pela segurança do produto”. Se um fornecedor não tiver um Representante de Segurança do Produto, o Contato de Qualidade registrado será considerado como tendo total autoridade e responsabilidade para agir em nome do fornecedor, em todas as atividades relacionadas à segurança do produto.

Os fornecedores devem estabelecer e manter um processo documentado para garantir a identificação de necessidades de treinamento e documentação, mostrando os níveis de competência alcançados por todo o pessoal que realiza atividades de impacto em conformidade com os requisitos de produto e processo. Isso deve incluir a verificação documentada de competência dos colaboradores que conduzem auditorias internas, incluindo auditorias de Sistema de Gestão de Qualidade e avaliações CQI aplicáveis.

Além dos fornecedores de material direto, o escopo desses requisitos aplica-se a fornecedores de submontagem, sequenciamento, triagem e retrabalho (tanto no local quanto de forma remota), bem como serviços. Os fornecedores devem manter o mesmo nível de controle de qualidade e fabricação para a produção de peças de serviços e montagens (ou seja, para o ciclo completo do programa). Isso deve incluir quaisquer requisitos de serviço transferidos para um local ou organização alternativos. Os fornecedores de peças de serviço, componentes ou montagens devem estar em conformidade com o Processo de Aprovação de Peças de Produção de Serviço (Service PPAP) da AIAG.

Os fornecedores devem publicar e atualizar todas as certificações aplicáveis com base em notificações recebidas do sistema eRFX.

A não atualização exigida ou não renovação de certificações resultará em penalidade no Scorecard do fornecedor e pode impactar negócios futuros.

Cibersegurança e Segurança da informação

Os fornecedores devem possuir sistemas e procedimentos em vigor para proteger computadores, servidores, dispositivos móveis, sistemas eletrônicos, redes e dados de qualquer forma de ataque malicioso.

Os Fornecedores devem possuir procedimentos em vigor, detalhando a resposta a qualquer ciberataque potencial ou real. Esses procedimentos devem incluir notificação imediata da Magna sobre qualquer impacto em potencial aos dados ou negócios da Magna.

Com a dependência cada vez maior de sistemas e comunicações eletrônicos e em reconhecimento às ameaças cada vez maiores à proteção e segurança das informações, todos os fornecedores são encorajados a obterem a certificação ISO/IEC 27000.

A Magna trabalha para ser líder na área de segurança da informação/cibernética, e é importante que todas as informações confidenciais identificadas, tais como, entre outras, especificações, dados de design e engenharia e outras informações críticas, sejam gerenciadas e mantidas em um ambiente protegido. Além da proteção adequada de informações e dados técnicos e de produtos, todas as medidas necessárias serão tomadas para garantir a proteção de informações pessoais e dados relacionados aos colaboradores de um fornecedor, bem como dados pessoais de colaboradores da Magna conectados a qualquer uma de nossas plataformas e sistemas on-line.

A TISAX - Trusted Information Security Assessment Exchange (Compartilhamento Confiável de Avaliação de Segurança da Informação) (www.tisax.org) e TPISR - Third Party Information Security Requirements (Requisitos de Segurança de Informação para Terceiros) (https://www.aiag.org/supply-chain-management/cybersecurity) definem os padrões do setor para segurança da informação e estabelecem requisitos de avaliação para garantir níveis mundialmente harmônicos de segurança da informação.

Conforme determinado pela natureza e necessidade de proteção das informações e dados, os fornecedores devem ter capacidade de demonstrar medidas de defesa adequadas e níveis apropriados de segurança da informação e cibersegurança. Requisitos específicos de cibersegurança, como certificação TISAX, TPISR ou outros

requisitos específicos de cibersegurança de Clientes OE obrigatórios, podem ser exigidos por sua Divisão adquirente.

2.3 Avaliações de fornecedores

A Magna reserva-se o direito de analisar e avaliar a segurança financeira, operacional, de informação e TI, bem como sistemas de qualidade, meio ambiente e Saúde e Segurança, com o fim de validar a conformidade com os padrões estabelecidos por normas ISO, IATF, VDA 6.3, Requisitos específicos do Cliente OE ou requisitos aplicáveis de acordo com o estabelecido neste manual. Avaliações ou revisões podem ser realizadas de forma regular a fim de garantir a estabilidade e viabilidade contínuas da base de fornecedores da Magna. Todos os fornecedores, incluindo aqueles designados ou orientados pelo Cliente, devem oferecer, dentro de um prazo razoável, acesso às suas fábricas, assim como às de seus subfornecedores, quando necessário. Após a notificação de uma avaliação solicitada, os fornecedores devem reconhecer e responder a essa solicitação em até 30 dias. Todas as medidas apropriadas serão tomadas para proteger a confidencialidade das informações operacionais e financeiras.

Os resultados de avaliação têm o propósito de verificar as normas ISO, IATF, VDA aplicáveis, bem como Requisitos Específicos do Cliente aplicáveis e, de forma nenhuma, reduzem ou excluem a responsabilidade de atender a requisitos regulamentares, de saúde e segurança ou outros aplicáveis ao fornecedor.

3.0 Operação – Design e Planejamento de desenvolvimento

3.1 Definição do escopo

A Magna exige que os fornecedores concluam todos os planejamentos avançados de produtos e envios em total acordo com o manual de Planejamento Avançado da Qualidade do Produto e Plano de Controle da AIAG. Exceto se orientado e aprovado de outra forma por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna, todos os envios PPAP devem estar de acordo com os requisitos, no mínimo, de Nível 3. Conforme determinado pelo cliente da Magna e sob demanda da Magna, os fornecedores devem atender adicionalmente aos requisitos de envio, conforme a versão atual do VDA2.

Os fornecedores devem garantir que uma abordagem multidisciplinar seja usada por todo o ciclo de vida do produto e, especialmente, por todo o processo de planejamento de design e desenvolvimento. Os fornecedores devem conduzir todas as atividades necessárias e indicadas para garantir clareza de todas as expectativas específicas de clientes e do Grupo, conforme definido nos Pedidos de Compra, Declaração de Trabalho etc. Isso inclui atividades e relatórios relacionados a design, testes, verificação e/ou validação e conformidade com o produto. Os fornecedores devem conduzir e documentar análises detalhadas de viabilidade para garantir que todos os requisitos de técnica, fabricação, desempenho, especificação, certificação

(homologação) e prazo possam ser atendidos. Os fornecedores devem enviar as análises de viabilidade para a Magna, sob demanda. Em situações em que a certificação (homologação) do produto é exigida, o fornecedor é responsável por garantir a conclusão de todas as especificações e requisitos da homologação. As responsabilidades devem ser acordadas mutuamente antes do início de qualquer atividade de certificação. Os fornecedores irão garantir que os recursos estejam disponíveis e a comunicação seja eficaz, para assegurar uma conclusão bem-sucedida de todos os requisitos para cumprir o prazo definido do programa. Também é responsabilidade dos fornecedores garantir que todos os subfornecedores pelos quais eles são responsáveis tenham uma atribuição de recursos suficientes.

Os Fornecedores irão desenvolver gráficos de prazos e progressos, em um formato definido pela(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna, mantendo e revendo os prazos frequentemente.

O fornecedor deve ter um processo de contratação documentado, para todos os subfornecedores que afetam os requisitos do cliente. O processo de contratação deve incluir uma análise de risco que considera quaisquer dados anteriores de desempenho disponíveis e análises gerais de riscos (mercadoria, geografia, estabilidade financeira, tecnologia, interrupção de suprimento, fabricação, capacidade etc.) dos subfornecedores. A análise de risco deve incluir também uma avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade do subfornecedor. Os fornecedores devem possuir requisitos semelhantes, conforme definido neste documento, em vigor para todos os subfornecedores. Mediante solicitação da Magna, os fornecedores devem disponibilizar qualquer informação relevante que possa impactar a conformidade ou o desempenho do produto, incluindo total transparência da subcadeia de suprimentos aplicável.

Conforme definido especificamente pelo grupo ou Divisão da Magna envolvido, os fornecedores devem ter a capacidade de comunicar dados CAD com segurança, quando necessário. O fornecedor deve ter medidas de defesa adequadas estabelecidas para evitar qualquer comunicação ou uso indevido desses dados.

Os fornecedores devem usar todas as ferramentas adequadas na fase de planejamento de processo e produto, incluindo, sem limitação:

- Dimensionamento e Tolerância Geométrica (GD&T)
- Design para Fabricação e Montagem (DFMA)
- Planejamento de Experimentos (DOE)
- Simulação e modelagem
- Modos de Falhas e Efeitos (FMEA)
- Análise de Elementos Finitos (FEA)

O escopo de planejamento do fornecedor também vai garantir que o capital e orçamento de ferramental necessários para apoiar o programa sejam aprovados e estabelecidos a tempo de atender aos requisitos de prazo.

3.2 Planejamento e definição de requisitos

Como parte de sua análise de risco, os fornecedores irão trabalhar com a(s) Divisão(ões) da Magna adequada(s) para garantir a definição dos principais objetos de entrega do programa, incluindo, no mínimo:

- Definição de todas as expectativas do cliente e requisitos governamentais ou legislativos (por exemplo, FMVSS, CMVSS, ECE, CCC) relacionados ao desenvolvimento e aprovação de produtos, bem como lançamento e produção em série. Os requisitos do cliente devem incluir todos os requisitos da(s) Divisão(ões) da Magna aplicáveis, bem como todas as expectativas e requisitos do Cliente final e de conformidade.
- Análise de questões passadas relacionadas a garantias, devoluções ou recalls de produtos para qualquer design e/ou aplicação de produto semelhante. Sempre que possível, deve-se tentar fazer o benchmarking de produtos da concorrência. A análise de garantia deve incluir todos os subfornecedores, quando adequado.
- Dados históricos da qualidade de projetos ou revisões anteriores de uma peça atual, ou sobre peças e processos de fabricação semelhantes, devem ser analisados. Relatórios de problemas e ações corretivas, retrabalho e descartes devem ser analisados para garantir a inclusão de controles adequados para evitar a recorrência de não conformidades anteriores.
- Todos os dados de campanha de prevenção, chamados de recolhimento (*recall*) do governo ou dados técnicos de boletim de serviço devem ser analisados, se disponíveis.

Os fornecedores devem ter uma relação próxima com a Magna para garantir que todos os processos sejam controlados adequadamente para prevenir a fabricação e transferência de defeitos. Os controles de processos devem ser suficientes para controlar modos de falha identificados durante a Análise de Modos de Falhas e Efeitos do Processo (PFMEA). Toda a documentação relacionada a subfornecedores deve estar disponível para análise pela Magna, mediante solicitação.

Uma atenção especial deve ser dada a todos os pontos de ligação ou interface dos Clientes no produto final, bem como nos processos críticos, incluindo, sem limitação, tratamento de calor, galvanização, revestimento, fundição, soldagem e itens de aparência.

3.3 Design e desenvolvimento de produtos

Os fornecedores com responsabilidade pelo design devem receber a aprovação da Magna para todas as especificações de design, teste e validação de produtos, incluindo especificações CAD e requisitos de transferência. Os fornecedores com responsabilidade pelo design devem garantir que todo o pessoal com responsabilidade pelo design tenha competência em todas as ferramentas e técnicas aplicáveis, conforme identificado pelo fornecedor. Todos os desvios devem ser aprovados pela Magna, por escrito, antes da implementação. As solicitações de desvios demandadas pelos Fornecedores e as aprovações de engenharia devem ser documentadas e controladas conforme os requisitos e documentos da(s) Divisão(ões) adquirente(s).

Os fornecedores com responsabilidade pelo design devem concluir todas as Análises de Modos de Falhas e Efeitos do Design (DMEA), em conformidade com os padrões AIAG mais recentes, e disponibilizá-las para serem revistas e aprovadas pela Magna. O Fornecedor e a Magna estabelecerão expectativas de aprovação de desempenho para cada fase, incluindo Validação de Engenharia (EV), Validação de Design (DV) e Validação de Produção (PV), conforme definido pela(s) Divisão(ões) adquirente(s).

Os dados e resultados dos testes de EV, DV e PV serão usados no design e construção de um equipamento de teste e inspeção que, posteriormente, controlará o processo de fabricação.

3.4 Ferramental, medidores e acessórios de teste

O design e a montagem de ferramental geralmente é responsabilidade do fornecedor; entretanto, muitos grupos da Magna desenvolveram Padrões de Ferramental detalhados para garantir que os fornecedores fabriquem ferramentas que ofereçam peças de alta qualidade durante toda a vida útil do ferramental. Esses Padrões de Ferramental serão informados a você por meio da Divisão adquirente, se necessário. Os fornecedores são responsáveis pela manutenção de todo o ferramental, bem como equipamentos de teste e inspeção. Ferramental, medidores e acessórios de teste de propriedade do Cliente devem ser identificados conforme orientado pelo Cliente, incluindo a identificação com etiquetas de bens ou identificação similar adequada. O pagamento final do ferramental será condicionado à verificação da identificação e conclusão adequadas do PPAP, conforme definido pelos requisitos PPAP da AIAG ou pela versão mais atual do VDA2. A aprovação do PPAP não será assinada sem a conclusão e assinatura da documentação aprovada de garantia da Magna (incluindo recibos de garantia que contenham imagens de ferramental, medidores e acessórios de teste, além de etiquetas e identificações associadas), refletindo os direitos da Magna e de seus Clientes sobre os bens, incluindo ferramental, que são colocados sob os cuidados e custódia do Fornecedor. A qualquer momento depois da notificação para o fornecedor, a Magna reserva-se o direito de realizar uma inspeção local no ferramental de propriedade direta de qualquer Cliente da Magna ou da própria Magna.

Os termos de pagamento podem ser distintos dentro dos vários grupos da Magna, e os fornecedores precisam ter certeza de que eles façam referência aos pedidos de compra de ferramental aplicáveis para a devida programação de pagamento.

3.5 Design e desenvolvimento de processos

Como parte do processo avançado de planejamento, os fornecedores devem projetar e desenvolver um processo de fabricação que atenda aos volumes de produção orçados e a todos requisitos de qualidade aprovados pela Magna. O fornecedor deve usar uma abordagem multidisciplinar para identificação e mitigação de riscos ao desenvolver e aperfeiçoar as fábricas, unidades e planos de equipamento.
A documentação de planejamento de qualidade, como a Análise de Modos de Falhas e Efeitos do Processo (FMEA), o Fluxograma do Processo (PFD) e o Plano de Controle do Processo (PCP), deve ser desenvolvida, analisada e aprovada pela Magna antes da

aprovação e lançamento da produção. Quando uma FMEA tem um modo de gravidade ou falha de 9 ou 10, ou conforme definido por qualquer requisito exclusivo de um cliente da Magna, o risco deve ser abordado por meio de ações/controles de design ou prevenção de processo e ações de detecção, independentemente do Número/Nível de Prioridade de Risco (RPN/RPL). Os fornecedores devem ter um foco direcionado para a prevenção, e não detecção, e os modos de falhas potenciais identificados por meio do processo de Planejamento Avançado de Qualidade devem ter um validação à prova de erros integrada ao processo de fabricação, para garantir a captura e armazenamento de não conformidades de produto.

Os Fornecedores devem garantir que há espaço suficiente no chão de fábrica para comportar todos os equipamentos necessários de fabricação e teste. Uma vez que a aprovação de produção foi recebida da Magna, qualquer mudança no processo de fabricação deve ser comunicada à Magna antes de se efetivar a alteração. Essas mudanças devem, portanto, ser aprovadas pela Magna, por escrito, antes da implementação.

O fornecedor também irá desenvolver as embalagens e rotulagens necessárias, conforme as diretrizes mais recentes do Automotive Industry Action Group - AIAG (Grupo de Ação da Indústria Automotiva) ou VDA, ou conforme definido pelo Cliente ou requisitos jurídicos aplicáveis. Caso seja necessário embalagem ou manuseio especializado, a Divisão da Magna adequada irá comunicar os requisitos ao fornecedor.

3.6 Validação de produtos e processos

O Processo de Aprovação de Peças de Produção (PPAP) será aplicado a todos os fornecedores que fornecem peças de produção, peças de serviço, materiais de produção ou materiais a granel. O PPAP de material a granel não é necessário, a menos que especificado pela divisão adquirente da Magna. Os fornecedores que fornecem peças de serviço deverão cumprir os requisitos do PPAP, a menos que tal requisito seja dispensado, por escrito, pela divisão adquirente da Magna.

Antes da aprovação final de produção, o fornecedor deve validar toda a documentação de controle (FMEA, PCP e PFD) para garantir que o processo de fabricação seja detalhado adequadamente e que todos os sistemas de medidas e controles sejam identificados e implementados. O fornecedor deve estabelecer objetivos adequados de confiabilidade/qualidade de produção junto com processos disciplinados de ações corretivas, para incentivar o aperfeiçoamento durante o processo de fabricação. As amostras de Validação de Produção (PV) devem ser derivadas de processo e fluxo de fabricação aprovados, exceto se autorizado especificamente por escrito pela Divisão adquirente da Magna. A aprovação final de produção exige a conclusão de todas as atividades AIAG/VDA determinadas, incluindo dimensões de peças de componentes, certificações de materiais (conforme definido pela Divisão adquirente) e todos os documentos de apoio aprovados, bem como quaisquer requisitos adicionais que possam ser definidos por sua Divisão adquirente da Magna. Desvios exigidos como parte do pacote de envio PPAP/EMPB devem ser aprovados por escrito pela Divisão da Magna adquirente, antes do envio de PPAP. Exceto se especificado de outra forma pela Magna, todos os requisitos de nível 3, conforme detalhados no Manual PPAP da AIAG

ou conforme acordado segundo o VDA2, devem ser atendidos. Se aplicável, os fornecedores devem atender aos requisitos de envio conforme a especificação VDA2 que foi acordada. Exceto se especificado de outra forma pela Magna por escrito, a aprovação da produção estará condicionada à conclusão bem-sucedida dos testes de produção Run at Rate com as taxas orçadas, incluindo taxas de limite alto ou baixo, de até 15% acima dos volumes de produção orçados, ou conforme definido pela Magna e usando o processo e forma da Divisão adquirente. A validação do processo Run at Rate deve levar em conta o mais alto nível de complexidade da peça e acomodar taxas presumidas de refugo ou rejeição de produtos defeituosos. O Run at Rate deve atender aos requisitos estatísticos de capacidade, conforme definido por meio de padrões técnicos da AIAG/VDA ou conforme aprovado pela Magna por escrito. Para PPAP de peças novas ou modificadas, o fornecedor deve enviar Planilhas de Dados de Materiais (MDS) corretas e preenchidas no IMDS. O Relatório de Garantia/Inicial de Inspeção de Amostra do PPAP deve incluir o número da versão e o número ID da MDS aprovados pela Magna. A não conformidade pode resultar em um atraso na aprovação do PPAP e no pagamento subsequente dos fundos de ferramental. Para assistência sobre o IMDS, entre em contato com o Helpdesk do IMDS pelo e-mail imds@magna.com ou pelos números de contato listados no site do IMDS www.mdsystem.com. Para assistência sobre o sistema CAMDS, entre em contato com o suporte do CAMDS correspondente no site do CAMDS em www.camds.com. A aprovação final será determinada pela Divisão adquirente. Os fornecedores também devem desenvolver e implementar análises detalhadas da preparação para o lançamento.

Todas as características dos produtos, conforme identificadas pela Magna ou por seu Cliente OE, que afetem design, fabricação, montagem, encaixe ou função (incluindo processamento futuro/subsequente) serão identificadas e comunicadas pela Divisão adquirente da Magna. Como parte da validação definitiva de produto e processo, os fornecedores devem estabelecer, validar e manter uma capacidade de curto e longo prazos, conforme definido pela Magna. As características especiais designadas para clientes, conforme identificadas pela Magna ou seu Cliente OE, que afetem a segurança ou conformidade com os regulamentos devem ser validadas para ter uma capacidade de curto e longo prazos e devem ser controladas por meio de métodos aceitáveis de controle de processo estatístico. Conforme determinado pelo(s) Cliente(s) OE da Magna e orientado por sua Divisão adquirente, todos os itens de FMEA com uma pontuação de gravidade 8 ou superior devem ser controlados por meio de um processo à prova de erros/falhas.

Conforme estabelecido pelos Requisitos Específicos de Clientes da IATF 16949, e exceto se orientado de forma diferente pela Magna, os Fornecedores devem concluir uma revalidação anual das especificações técnicas e de nível de envio, conforme determinado por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s).

Na ausência de orientações específicas da Magna, os fornecedores devem concluir uma revalidação anual e enviar o ISIR/PSW à Divisão adquirente da Magna. Qualquer redução nos requisitos de validação deve ser compatível com os requisitos OEM aplicáveis e só pode ser feita sob as instruções da Magna. Os fornecedores não podem cobrar por validações anuais, a menos que especificamente acordado, por escrito, pela Divisão da Magna que solicita a validação.

As amostras de referência devem ser fornecidas sem custos, para qualquer produto que exija requisitos de acabamento ou aparência de superfície. Essas amostras devem ser coletadas de uma execução de produção realizada sob condições de produção em série. Os fornecedores devem fornecer o número de amostras exigido pela Magna, e todas as amostras devem ser consideradas como amostras controladas, junto com assinaturas de aprovação e datas de expiração, se aplicável. As amostras representarão os padrões mínimos de aceitação.

3.7 Feedback e avaliação

Como parte do processo de aprovação de peças de produção para todos os produtos novos e transferidos, os fornecedores devem desenvolver um plano de Lançamento de produto antecipado ou de Contenção de lançamento seguro. O processo deve incluir análises regulares de dados coletados como parte das verificações de contenção, com ações corretivas e controles adequados, implementados para atender a todas as situações de não conformidade. Planos de contenção, resultados e ações corretivas devem ser aprovados pela Magna e disponibilizados para análise sob demanda.

Uma contenção antecipada de produto deve ser mantida até que o processo de produção seja validado como estável e que a aprovação seja obtida da Magna por escrito. Exceto se for orientado especificamente de outra forma por sua Divisão adquirente, seu plano de contenção de produto antecipado deve ser mantido em vigor para as primeiras 2000 peças ou pelos primeiros 90 dias de produção (o que for mais rigoroso).

Os fornecedores não devem prosseguir com os envios de material de produção sem a aprovação de PPAP completo, exceto se uma aprovação de dispensa, desvio ou resultado provisório for concedida por escrito pela Magna. Os fornecedores somente podem enviar o volume de peças, ou pelo período especificado pela aprovação provisória.

4. Operação – Controle de produção

4.1 Controle de acessórios e equipamentos de teste

Monitoramento

O fornecedor deve ter um sistema documentado estabelecido para controlar, calibrar e manter o funcionamento adequado, bem como um nível aceito de repetição e reprodução de todos os acessórios de inspeção, instrumentos de medição/teste e equipamentos. Todos os acessórios e equipamentos de teste/inspeção de propriedade do Cliente devem ser claramente identificados na forma orientada pela Magna ou pelo Cliente da Magna.

Instruções de atualização

As instruções de operação devem estar prontamente disponíveis em qualquer estação de inspeção junto com uma norma descrevendo a metodologia adequada para

utilização na inspeção. Essas instruções devem incluir uma referência à norma, bem como o nível de revisão, além de serem aprovadas pelo pessoal adequado. Sempre que houver qualquer alteração no procedimento de inspeção que afete o uso da norma, ou quando qualquer informação de identificação for revisada, as instruções de operação devem ser atualizadas para refletir o status atual.

Validação

Todos os equipamentos de medição e teste devem ser calibrados anualmente, no mínimo. Qualquer frequência menor de calibração deve ser apoiada por dados de MSA apropriados e levar em consideração qualquer risco apresentado pelo ambiente de fabricação ou uso do equipamento. Tais dados deverão ser disponibilizados à Magna, mediante solicitação. Qualquer frequência menor de calibração de equipamentos de medição e teste deverá ser aprovada, por escrito, pela Magna. O certificado/registro da calibração deve ficar em um arquivo na fábrica do fornecedor e deve poder ser rastreado até as informações reais de identificação e a norma adequada (por exemplo, NIST). Os Serviços de Calibração dos equipamentos devem atender aos requisitos da edição lançada mais recentemente das normas ISO e/ou IATF 16949.

Inspeção, medição e registros de equipamentos de teste

Os registros devem incluir quaisquer informações de revisão, rastreáveis até o nível de revisão da peça. Fábricas laboratoriais externas/comerciais/independentes usadas para inspeção, teste ou serviços de calibração pelo fornecedor devem ter um escopo laboratorial que inclua a capacidade de realizar a inspeção, o teste ou a calibração necessária e devem ter a comprovação de que o laboratório é aceito pela Magna ou devem ser certificadas nas normas ISO/IEC 17025 ou um equivalente nacional por um órgão de credenciamento do ILAC MRA (Acordo de Reconhecimento Mútuo do Fórum Internacional de Credenciamento de Laboratórios).

Análise de sistemas de medição

A Análise do Sistema de Medição de Medidores e Dispositivos (MSA) deve ser realizada conforme detalhado na última edição lançada do Manual de Análise do Sistema de Medição AIAG e deve atender aos padrões da(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna.

Retenção de registros

Os fornecedores devem manter períodos de retenção aplicáveis, conforme especificado na edição mais recente da norma IATF 16949, exceto se forem sujeitos a períodos de retenção maiores, em conformidade com todos os requisitos jurídicos, governamentais ou específicos do Cliente, em relação a requisitos comunicados por escrito pela(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna. Os registros devem ser armazenados em um local e/ou ambiente que tenha proteção contra destruição inesperada.

4.2 Monitoramento de produtos e processos

O controle do processo de fabricação deve incluir um monitoramento contínuo de características de produtos/processos e de todos os parâmetros principais que

influenciam o processo de fabricação. Métodos adequados de controle de processo estatístico ou à prova de erros devem ser aplicados a todas as características identificadas por meio do processo APQP e conforme orientado por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna. Parâmetros de processos e características de produtos sujeitos à segurança legislativa, ambiental e/ou regulamentos de emissão devem ser documentados em planos de controle em conformidade com requisitos específicos da Magna e requisitos da IATF 16949.

Os fornecedores devem validar a conformidade com requisitos de produto e processo de forma regular. Isso pode ser alcançado por meio de auditorias de processo em camadas (Ref. Diretrizes CQI-8 LPA), sistemas de autoauditoria ou métodos semelhantes de verificação. Registros dessas auditorias devem ser disponibilizados imediatamente para análise quando solicitado pela Magna.

4.3 Não conformidade e ação corretiva

Avisos de não conformidade serão emitidos mediante descoberta de qualquer produto defeituoso identificado em uma unidade operacional da Magna. Serão emitidos avisos de não conformidade para questões de não conformidade de materiais ou de logística. O processo de não conformidade é geralmente gerenciado por meio do seguinte procedimento:

- O Fornecedor será notificado sobre o problema por meio do sistema QPF. Todas as ações de contenção relevantes serão iniciadas imediatamente e continuarão em vigor até que a ação corretiva seja analisada e aprovada pela Magna. Exceto se especificado de outra forma, a resposta inicial à não conformidade deve ser concluída em até 24 horas da notificação. A resposta em 24 horas é uma das métricas do scorecard do fornecedor.
- Após a notificação, o fornecedor deve iniciar o Relatório de Ação Corretiva (CAR) e qualquer outra documentação de apoio orientada pela(s) Divisão(ões) adquirente(s). O CAR inicial detalhando a causa raiz e a ação corretiva deve ser enviado à Divisão adquirente da Magna em até 5 dias, a menos que seja orientado especificamente de outra forma. A validação e a finalização serão determinadas pela divisão de aquisição
- Os fornecedores devem avaliar o risco de qualquer não conformidade relatada sobre o impacto potencial em qualquer outro local da Magna, de forma mundial, para o qual eles enviam. Se houver o potencial desses riscos, eles deverão entrar em contato imediatamente com todos os locais da Magna afetados
- A não conformidade com qualidade e entrega, bem como a capacidade de resposta, terão um impacto nos scorecards mensais dos fornecedores
- Fornecedores são responsáveis por revisar seus scorecards mensais, on-line, no eRFX

Fornecedores com desempenho abaixo do esperado podem ser selecionados para o processo Fornecedor de Foco Superior da Magna. Os fornecedores devem apoiar qualquer atividade de desenvolvimento que seja parte deste processo. Os custos relacionados ao processo de Foco Superior podem ser de responsabilidade do fornecedor, se adequado.

Os fornecedores serão responsáveis por todos os custos validados para questões de não conformidade, com base nos seguintes critérios (mas não limitado a estes):

- Triagem da Divisão do produto do fornecedor na fábrica da Magna até que o estoque certificado chegue
- Encerramento da linha de produção
- Triagem de produto finalizado e/ou material residual
- Qualquer transferência de material de produto do fornecedor fora de conformidade
- Tempo do Departamento de Qualidade para investigação de problemas
- Testes, se necessário
- Qualquer encargo de triagem/retrabalho assumido pela Magna, diretamente ou por meio de triagem/retrabalho de terceiros
- Despesas relacionadas a transporte
- Quaisquer custos assumidos pela Magna pelos transtornos de nossos clientes, incluindo custos associados a triagem, retrabalho, detenções no pátio e ações de campo aplicáveis
- Custos associados à disposição/devolução de material não aprovado ou não autorizado enviado pelo fornecedor
- Custos relacionados a desvios não autorizados
- Custos assumidos pela Magna associados a chamados de recolhimento (*recalls*) do cliente ou falhas de produtos causados por não conformidade do fornecedor

Rastreabilidade

O fornecedor deve acompanhar o método de rastreabilidade, conforme determinado pela Divisão adquirente da Magna (por exemplo, data e turno de fabricação junto com número de processamento sequencial). Em alguns casos, o componente pode ser essencial a ponto de justificar a identificação da peça; essas situações serão comunicadas por meio dos grupos adequados de qualidade e engenharia, exceto se for revogado, por escrito, pela(s) Divisão(ões) adquirente(s). Os requisitos de rastreabilidade nas peças de produção de protótipos podem ser definidos pela Magna e devem ser apoiados pelo fornecedor.

Um lote deve conter uma quantidade específica de peças e não deve exceder oito horas ou um dia de produção, no máximo. No caso de um material baseado em determinada mercadoria, métodos como "pintura de lote" ou bobinas de aço são aceitáveis. Para aprovação de um método de rastreabilidade que exceda 8 horas ou um turno de produção, o grupo de qualidade da Divisão deve ser comunicado.
O fornecedor deve garantir a implementação e gerenciamento de um método FIFO eficaz de rotação de estoque tanto no processo de produção quanto de transporte.
A data FIFO usada para determinar a rotação do estoque deve ser a data de fabricação do material afetado.

A não conformidade com os requisitos de rastreabilidade pode causar a rejeição de material e a emissão de relatórios de não conformidade de material. Todos os custos relacionados a contenção, disposição de materiais e ações corretivas resultantes do não cumprimento dos requisitos de rastreabilidade adequados poderão ser atribuídos ao fornecedor. Os Registros de Rastreabilidade devem ser mantidos e disponibilizados por toda a vida útil do produto, incluindo Serviço, e mais um ano. Desvios na retenção

de registros de rastreabilidade somente são permitidos se aprovados previamente por escrito por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s).

Envio controlado

Quando orientado pela Magna, os fornecedores podem precisar certificar um produto após ocorrer uma rejeição de lote. Dois tipos de ações de envio controlado são geralmente empregados quando isso ocorre:

- Triagem conduzida pelo fornecedor e certificação dos envios de peças subsequentes, e
- Triagem e certificação por terceiros

Todas as ações de envio controlado são de responsabilidade do fornecedor, para coordená-las e gerenciá-las. Qualquer atividade de triagem, retrabalho, inspeção e contenção por terceiros deve ser conduzida por um fornecedor que seja designado ou aprovado, por escrito, pela Magna. Qualquer acordo com terceiros não orientado pela Magna especificamente deve ser analisado e aprovado pela(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna. O suprimento contínuo de peças para a Magna deve atender às quantidades liberadas sem interrupção do fornecimento.

O fornecedor e a Divisão da Magna farão um acordo sobre um método a ser usado para identificar todos os materiais certificados.

Os Fornecedores que estão sujeitos à contenção ou ao envio controlado conduzido por um terceiro ou fonte externa devem notificar toda(s) (as) Divisão(ões) da Magna para a qual enviam seus produtos sobre sua atividade de contenção.

Foco Superior e Processo de Escalonamento de Fornecedores



O Foco Superior e o Processo de Escalonamento da Magna foram criados para auxiliar as Divisões com as iniciativas para reduzir problemas crônicos de qualidade e entrega do fornecedor, bem como incentivar a melhoria do desempenho geral do fornecedor. Um dos principais gatilhos do processo Foco Superior é a pontuação de qualidade ou logística de 6 meses, conforme documentado no Scorecard do Fornecedor do eRFX.

A pontuação de logística ou qualidade 6M identifica um fornecedor com desempenho insatisfatório, o que inicia uma análise de risco e decisão para atividades de desenvolvimento de fornecedores potenciais.

O Processo de Escalonamento, que pode ser independente da pontuação de qualidade e logística, é iniciado somente após realizar ações razoáveis no âmbito da Divisão, a fim de abordar preocupações específicas e incentivar melhorias, que, no entanto, não geram resultados satisfatórios.

O processo de escalonamento garante que:

- Níveis adequados da gerência tenham ciência das questões e se engajem no processo de resolução
- Recursos adequados sejam atribuídos para incentivar a resolução de questões e garantir melhorias
- A Magna aciona o Cliente e registrador ISO e/ou IATF 16949 do fornecedor, conforme adequado, caso os fornecedores não respondam nem forneçam o suporte necessário
- Conforme for necessário, a Magna poderá decidir colocar o fornecedor no status de suspensão de novos negócios ou remover negócios existentes, se justificado e apropriado
- Uma comunicação adequada é realizada tanto com o fornecedor quanto com a gerência executiva da Magna

O período dispendido a cada etapa será determinado pelo nível do risco e custos assumidos pela Magna, bem como o desempenho subsequente do fornecedor para atender aos critérios de saída definidos.

Atividades específicas a cada etapa de escalonamento podem variar minimante, dependendo da Divisão da Magna envolvida, entretanto, em geral, o processo de escala é o seguinte:

O Processo SCM padrão ocorre no nível da Divisão e inclui:

- Gerenciamento de reivindicações padrão/normal
- Monitoramento de desempenho
- Atividade de desenvolvimento com fornecedores que apresentam desempenho abaixo do esperado, quando o desempenho insatisfatório ainda não é crônico nem sistêmico

O Escalonamento E-1 inclui escalonamento para o nível Grupo/Unidade de negócios e inclui:

- Processo de Foco Superior da Magna
- Análise de desempenho e avaliação de risco em todos os Grupos da Magna
- Contenção necessária e atividades de envio controlado
- Ação corretiva e avaliação do fornecedor
- Suspensão potencial de novos negócios

O Escalonamento E-2 inclui escalonamento para o nível Corporativo da Magna e inclui:

- Análise mensal da Magna (Regional e Global)
- Notificação em potencial a ser registrada

- Suspensão de novos negócios e recontratação em potencial

Espera-se que os fornecedores identificados como fornecedores de alto risco, por meio de nosso processo Foco Superior/Escalonamento, ofereçam suporte à Magna nas atividades de desenvolvimento apropriadas. A Magna poderá, a seu critério, contratar suporte de terceiros como parte dessa atividade de desenvolvimento e, dependendo das circunstâncias e do nível de risco, os fornecedores poderão ser responsabilizados por uma parcela apropriada do impacto financeiro deste suporte adicional.

4.4 Alterações e desvios de produtos ou processos

Todas as mudanças propostas com qualquer impacto potencial no design ou processo de fabricação (incluindo mudanças em seus subfornecedores) devem ser enviadas para a aprovação da(s) Divisão(ões) adequada(s) da Magna, por escrito, antes da implementação. Os fornecedores não são autorizados a fazer mudanças sem uma aprovação documentada e por escrito da Magna. O fornecedor deve garantir que toda documentação de apoio esteja atualizada de acordo e pode estar sujeita ao envio a um PPAP/VDA.

Mudanças que afetam os requisitos jurídicos de substâncias químicas (por exemplo, REACH, Diretiva ELV, Lista global de substâncias automotivas de declaração obrigatória etc.) sobre qualquer produto fornecido devem ser enviados, em tempo hábil, via sistema IMDS. Os envios devem estar em uma Planilha de Dados de Materiais completa e correta.

As aprovações de desvios pela Magna devem ser documentadas e aprovadas no formato usado pela(s) Divisão(ões) adquirente(s) e são limitadas a uma determinada quantidade de peças ou duração do transporte. As solicitações devem ser feitas previamente e com tempo suficiente para implementação, se aprovadas. Os fornecedores deverão construir e manter inventários suficientes das peças, conforme determinado pela Magna, para apoiar quaisquer mudanças e aprovações necessárias.

Os fornecedores devem gerenciar eficazmente as datas de expiração de desvios e devem solicitar extensões necessárias antes da expiração dos desvios atuais. Os fornecedores devem ter capacidade de apoiar qualquer documentação específica de Cliente da Magna exigida como parte da implementação de mudanças propostas. Os fornecedores também devem ter tempo suficiente para concluir todas as aprovações exigidas na Magna e em nosso Cliente afetado. A implementação de mudanças antes da aprovação final pode resultar em:

- Perda de status/designações existentes
- Impacto financeiro devido à exposição à contenção e a outros custos relacionados para proteger todos os materiais não aprovados
- Mandato para devolução a materiais de nível/design anterior e custos de resíduos associados
- Perda de negócios futuros

Os fornecedores devem ter uma aprovação documentada antes de transportar qualquer material ou produto para o qual é necessário o desvio de uma especificação.

O transporte inicial de todos os produtos modificados, após a implementação do desvio aprovado, deve ser claramente identificado, conforme orientado pela Divisão adequada da Magna.

4.5 Garantia

Um dos focos principais dos Clientes da Magna são as despesas atribuídas ao desempenho de produto após a venda de veículos. A responsabilidade financeira associada à garantia torna-se cada vez mais significativa conforme a consciência do consumidor aumenta e os Clientes OEM ampliam suas coberturas de garantia.

Clientes OEM estipularam que os custos de garantia serão compartilhados com sua base de suprimentos. Dessa forma, os fornecedores deverão participar de atividades de garantia, incluindo:

- Análises/revisões de devoluções por garantia
- Ações de aperfeiçoamento
- Responsabilidade pelo custo da garantia

Quando um componente de um fornecedor está envolvido em uma questão de garantia, campanha ou chamado de recolhimento (*recall*) com consequências financeiras para a Magna, baseado nas políticas de garantia ou recolhimento da Magna ou dos Clientes, o fornecedor deve estar preparado para aceitar esses custos. Os custos pelos quais um fornecedor é responsável deve ser determinado de acordo com os Termos e Condições do Pedido de Compra da Magna e, conforme definido por qualquer Declaração de Trabalho (SOW) ou Declaração de Requisitos (SOR) ou acordo de garantia específicos da Divisão.

5. Operação – Controle de materiais e logística

Para oferecer suporte a processos simples e eficientes, os fornecedores devem ter capacidade de apoiar a troca de dados eletrônicos via EDI Padrão ou Web. Padrões de mensagem aceitáveis incluem VDA, ANSI e EDIFACT.

5.1 Requisitos gerais relacionados a processos de logística

Os fornecedores devem projetar e gerenciar processos de logística para garantir qualidade e entrega pontuais de quantidades direcionadas para o local, em horários especificados pela Magna.

Em parceria com nossos fornecedores, a Magna irá trabalhar para desenvolver um planejamento de logística que garanta:

- Complexidade mínima em processos comerciais de logística
- Flexibilidade máxima para apoiar a resposta a mudanças posteriores em entregas de volume ou prazo
- Inventários ideais na cadeia de suprimento

- Designs de embalagem que apoiem todos os requisitos de manuseio e carga
- Entregas dentro do prazo (JIT) em conformidade com prazos de entrega estabelecidos
- Foco na melhoria contínua
- Comunicação ágil sobre todas as interrupções potenciais de suprimentos

Os fornecedores devem estar preparados para oferecer custos de entrega com base em:

1. FCA (Transportador Livre)
2. DDP (Entrega com Direitos Pagos)
3. Outros (conforme orientado pela Magna)

Com base nas informações fornecidas, a Magna determinará os Incoterms (termos internacionais de comércio) que serão utilizados. Os fornecedores cumprirão os Termos Inco mais recentes, conforme orientação da Magna, ou os termos que estavam em vigor como parte da adjudicação do contrato e do Pedido de Compra.

Taxas de corretagem sobre todos os produtos importados são geralmente de responsabilidade da Magna, conforme estabelecido nos Incoterms aplicáveis. Qualquer desvio a estes termos deverá ser ditado, por escrito, pela Divisão Magna adquirente.

5.2 Embalagem

Os fornecedores devem cumprir as Diretrizes de Embalagem conforme definido pelas Diretrizes de Embalagem e Envio Global da Magna, assim como pelos Padrões AIAG/VDA e requisitos Global REACH necessários. As diretrizes da Magna podem ser acessadas pelo website da Magna (www.magna.com), Portal eRFX (Magna Supplier Portal), Portal QPF (https://qpf.magna.com) ou por um representante de embalagem da Magna. Requisitos especiais de embalagem e rotulagem, em apoio a atividades específicas de Lançamento de Produtos, podem ser exigidos por uma fábrica da Magna. Caso uma embalagem especial seja exigida, o design e a aprovação serão gerenciados como parte de nosso Processo de Entrega de Programa APQP geral.

Em preparação para o lançamento do produto, a aprovação de embalagem de produção, bem como a aprovação de embalagem reserva devem ser obtidas com a(s) Divisão(ões) adquirente(s) da Magna antes de um Run at Rate.

Para garantir que a embalagem planejada otimize a utilização cúbica do veículo de transporte, as práticas de montagem e as operações enxutas da Divisão, os fornecedores são responsáveis por validar o design da embalagem em relação a esses requisitos, exceto se orientados de forma diferente pela Magna. A aprovação deve ser enviada com o envio de PPAP. Uma carga de unidade, independentemente de ter uma embalagem retornável ou descartável, deve ser empilhável, com dimensões gerais que permitam a utilização cúbica otimizada do veículo de transporte. A embalagem que será usada em atendimento aos requisitos de serviço também precisa de aprovação da Magna. A Magna incentiva os fornecedores a formularem ideias de design e melhoria de custos, e a Magna recomenda e incentiva enfaticamente os fornecedores a projetar embalagens descartáveis e retornáveis fabricadas com material viável e reciclável, conforme descrito nas Diretrizes da Indústria Automotiva

(https://www.supplierspartnership.org/sustainablepackaging/). A aprovação da Magna deve ser obtida antes da implementação de quaisquer alterações na embalagem.

Um Formulário de Embalagem do Fornecedor preenchido deve ser enviado para a Divisão da Magna para aprovação de todas as embalagens novas ou mudanças propostas para uma embalagem existente. A aprovação deve ser concedida antes do primeiro transporte de produção.

Todos os fornecedores que fornecem bens para a Magna que são considerados como materiais controlados devem atender aos regulamentos jurídicos adequados em relação a rotulagem, embalagem e envio, incluindo a documentação MSDS (Planilha de Dados de Segurança de Material). Materiais que exigem MSDS não devem ser enviados antes de aprovação prévia.

Todas as embalagens/pallets e engradados de madeira sólida devem atender à Norma Internacional de Convenção de Proteção de Fábricas da ISPM N.º 15, conforme detalhado nas Diretrizes Globais de Embalagem da Magna (https://www.magna.com/company/Suppliers).

Os fornecedores são responsáveis pela remoção de todos os rótulos expirados e entulhos dos contêineres antes de embalar novos materiais. Os fornecedores são responsáveis por garantir que todos os contêineres sejam limpos e que todos os portões ou dobradiças funcionais funcionem e sejam seguras.

5.3 Rotulagem

O fornecedor deve ser responsável pela identificação precisa dos produtos durante todas as fases de produção e entrega, garantindo uma rotulagem adequada antes do transporte.

Todos os materiais para o protótipo ou consumo de produção enviados para Divisões da Magna devem ser identificados com rótulos contendo tanto textos/gráficos legíveis por humanos quanto símbolos de códigos de barras legíveis por máquinas.

Esses materiais devem conter, se aplicável: rótulos de contêiner, rótulos mestre, rótulos de carga mista, rótulos de metais primários e rótulos de peças se especificado por registros de design ou especificações. Todos os rótulos devem ser legíveis e possíveis de serem escaneados, em conformidade com Padrões AIAG ou VDA ou padrões designados pela(s) Divisão(ões).

Caracteres e símbolos devem atender aos requisitos da norma AIAG, B-8 – Guia de Garantia de Qualidade para Rótulos de Transporte, norma VDA 4994 e outros aplicativos de código de barras.

Os rótulos de transporte de peças (contêiner, mestre e carga mista) devem obedecer aos formatos de layout definidos na norma AIAG ou VDA mais recentes. Conteúdos específicos de clientes podem ser especificados por uma Divisão da Magna. Os rótulos de metais primários devem atender ao formato de layout definido nas normas AIAG sobre Metais Primários mais recentes.

Os rótulos das peças devem atender aos requisitos definidos na norma AIAG B-4 – Norma de Identificação de Peças e Aplicação de Rastreio ou na norma VDA 4994.

O posicionamento, orientação, qualidade e quantidades dos rótulos devem seguir as diretrizes existentes na AIAG, B10 – Guia de Implementação de Rótulos de Parceiros Comerciais, o Rótulo de Transporte Global AIAG B16 para a Indústria Automotiva, ou na norma VDA 4994, exceto se for especificado de outra forma pelos requisitos específicos da Divisão. Os códigos de barras devem estar em conformidade com os padrões definidos pela norma do Automotive Industry Action Group B-10 (Grupo de Ação da Indústria Automotiva) – AIAG-B10 – Especificação dos Rótulos, ou pela norma VDA 4994.

5.4 Planejamento e previsão de materiais

A natureza dos processos de fabricação e montagem varia muito dentro das nossas Divisões. Com base na complexidade do processo de fabricação, bem como na localização e distribuição da base de suprimentos, cada Divisão possui requisitos únicos de planejamento de materiais. A logística e o agendamento são específicos da Divisão, e o fornecedor deve entrar em contato com os Grupos de Compras e Materiais da(s) Divisão(ões) adquirente(s) para obter detalhes.

É responsabilidade do fornecedor comunicar imediatamente à Divisão responsável caso não consiga atender a todos os requisitos para a data, hora, quantidade e qualidade de entrega ou se o fornecedor não tiver recebido uma aprovação de produção semanal ou agendada. Exceto se houver um acordo em contrário com a(s) Divisão(ões) da Magna que recebe(m) o suprimento, a Magna será responsável apenas pelas liberações de produção identificadas como liberações firmes ou bloqueadas. Da mesma forma, a Magna é responsável somente pelas liberações de matérias-primas ou componentes identificados como firmes ou bloqueadas. Os volumes de previsão são apenas para fins de previsão.

Os Fornecedores devem responder a todos os Lançamentos de Materiais recebidos da Magna, a fim de garantir que seu próprio suprimento de componentes e materiais possa dar suporte às demandas da Divisão da Magna. Durante estágios críticos, como o Crescimento de Produtos ou Lançamento de Produtos, os fornecedores devem atender a todas as exigências de liberação necessárias para apoiar o preenchimento e o lançamento do sistema. Se o produto ou o componente não estiver totalmente aprovado (PPAP), os fornecedores devem receber uma autorização por escrito ou uma ordem provisória aprovada de Garantia de Envio de Peça (PSW) da Divisão adequada antes do transporte. Se o fornecedor não tiver recebido tal autorização, deve encaminhar a questão imediatamente para a organização de Gerenciamento de Materiais da Divisão adquirente, a fim de assegurar o preenchimento e o lançamento no sistema. É absolutamente proibido o transporte de material não aprovado sem uma autorização adequada e assinada.

As informações de previsão de material serão comunicadas aos fornecedores por meio das suas liberações regularmente programadas. Embora essas informações sejam uma indicação dos requisitos de materiais futuros, elas servem apenas para fins de planejamento do fornecedor e não constituem uma aprovação vinculativa de liberação por parte da Magna. Os Fornecedores assumem o risco associado aos prazos de entrega, de várias matérias-primas e/ou componentes, em que as quantidades ultrapassam as exigidas para suportar os Lançamentos de Materiais.

Os fornecedores devem manter um estoque e inventário de produtos acabados suficientemente seguros para garantir entregas 100% dentro do prazo. Os envios incompletos devem ser comunicados imediatamente, juntamente com uma ação corretiva e um plano de recuperação.

Os fornecedores com contratos de produção com a Magna devem manter a capacidade de fornecer componentes pós-venda e de serviço por um mínimo de quinze anos após o término do programa ou produção para componentes ou montagens individuais, ou por um período mais longo ou mais curto conforme estipulado pelo Cliente OEM da Magna correspondente para o Programa, de acordo com o comunicado ao fornecedor. O fornecedor tem a responsabilidade de manter qualquer equipamento de ferramental e/ou montagem em condições suficientes para cumprir os requisitos de serviço. O cronograma de serviço e os preços serão determinados em negociação com a Divisão adquirente.

5.5 Transporte, programação e rotas

É importante que nossos fornecedores tenham conhecimento dos requisitos de transporte e entrega, pois é uma das principais métricas de desempenho que servem de base para sua avaliação. A Magna apoia a iniciativa do setor para redução de estoques, reconhecendo, no entanto, a importância que isso coloca na entrega precisa e pontual de um produto de qualidade que, ao mesmo tempo, deve garantir a ausência de interrupções na produção do cliente. Esperamos que os fornecedores realizem entregas 100% dentro do prazo nas nossas localizações, de acordo com a programação.

Em um esforço de auxiliar uma entrega dentro do prazo (JIT), esperamos que nossos fornecedores sem empenhem constantemente em reduzir os prazos de entrega com seus fornecedores, melhorar a flexibilidade e minimizar os tempos de transição. Se for necessário para cumprir a programação de entrega dentro do prazo (JIT), o fornecedor pode ser solicitado a auxiliar o armazenamento local. Todos os requisitos adequados de programação, rotas e entrega serão comunicados no início da adjudicação do programa, geralmente por meio da Declaração de Trabalho do Fornecedor ou documentação similar usada pela Divisão aplicável. Todos os acordos e requisitos de transporte, excluindo frete premium resultante de questões relacionadas ao fornecedor, que serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, deverão ser assinados e acordados por ambas as organizações.

Os fornecedores podem receber informações sobre rotas, incluindo método de transporte, período de coleta e intervalo de entrega, conforme comunicadas pela(s) Divisão(ões) da Magna com que você trabalha. Sua(s) Divisão(ões) adquirente(s) deve(m) garantir que todos os detalhes de transporte e de rotas estejam claramente especificados. Os fornecedores devem esclarecer quaisquer instruções ambíguas ou pouco claras. Desvios não autorizados dessas instruções de rotas podem resultar em prejuízo para o fornecedor por quaisquer encargos de transporte cobrados em excesso, incluindo os encargos administrativos resultantes.

Todos os custos gerados como resultado de transportes perdidos ou atrasados, que são de responsabilidade do fornecedor, devem ser recuperados pelo fornecedor. Todo

o material que provém de um país estrangeiro deve ter a indicação do “País de Origem” claramente marcada na Fatura pro forma, bem como na Fatura Comercial original. Taxas de corretagem sobre produtos importados são geralmente de responsabilidade da Magna, exceto se indicado de outra forma pela sua Divisão adquirente da Magna. Todas as taxas e encargos resultantes da exportação/devolução de produtos defeituosos serão de responsabilidade do fornecedor apropriado.

5.6 Segurança de fronteiras

CTPAT/PIP/AEO

A fim de proteger a cadeia de suprimentos e ajudar a proteger as fronteiras de nossos respectivos países, os Fornecedores devem cooperar com a Magna, e conforme for orientado por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s), no cumprimento da conformidade com os requisitos mínimos de segurança dos programas Proteção Aduaneira e de Fronteiras dos EUA (US CBP), Parceria de Comércio Aduaneiro Contra o Terrorismo (CTPAT), Agência de Serviços de Fronteiras do Canadá (CBSA), Parceiros em Proteção (PIP) e Programas de Segurança de Fronteiras do Operador Econômico Autorizado (AEO).
https://www.cbp.gov/border-security/ports-entry/cargo-security/CTPAT
http://www.cbsa-asfc.gc.ca/security-securite/pip-pep/menu-eng.html
https://ec.europa.eu/taxation_customs/general-information-customs/customs-security/authorised-economic-operator-aeo_en#self

Os fornecedores atualmente registrados no CTPAT, PIP ou AEO devem preencher as seções adequadas do **Questionário de Segurança de Fronteiras da Magna** disponível em https://qpf.magna.com/ e Magna Supplier Portal. Os fornecedores certificados pela CTPAT devem emitir uma solicitação de monitoramento SVI (Status Verification Interface ou Interface de verificação de status) para suas respectivas divisões Magna. Os fornecedores que participam dos programas PIP ou AEO também devem fornecer (à divisão da Magna aplicável) uma cópia da certificação atual, como prova de status ativo. Os fornecedores participantes do programa AEO deverão estar no programa AEO-S (Segurança) ou AEO-F (Alfândega e Segurança). Os fornecedores que atualmente não participam e não são certificados no CTPAT, PIP ou em um Programa de Segurança de Fronteiras AEO, ou aqueles que participam de um programa AEO Alfândega ou Geral, devem preencher todo o questionário. Todos os fornecedores devem enviar o questionário preenchido no eRFX (Magna Supplier Portal).

Os fornecedores devem enviar um Questionário de Segurança atualizado anualmente. Não preencher ou carregar o questionário pode afetar a classificação de um fornecedor e ter um impacto potencial em futuras oportunidades de negócios.

Para remessas que cruzam fronteiras internacionais, os fornecedores devem garantir (quando for aplicável), para todas as cargas FLT/Dedicadas, que foi conduzida uma inspeção com documentação CTPAT/PIP/AEO no trailer ou contêiner e que o trailer ou contêiner tenha fixado um selo de alta segurança que atenda ou exceda as normas definidas na ISO/PAS 17712. O número do selo deve ser incluído na documentação de transporte do fornecedor e no ASN para remessas de produção e serviço.

5.7 Conformidade aduaneira/FTA (somente regiões aplicáveis)

Os Fornecedores dentro da região do USMCA da América do Norte (Acordo Comercial Estados Unidos-México-Canadá) devem preencher o Certificado de Origem do USMCA, conforme indicado por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s). Os fornecedores fora da região do USMCA da América do Norte, assim como os fornecedores na Europa e Ásia, devem preencher uma Declaração de Origem conforme orientado por sua(s) Divisão(ões) adquirente(s). Às vezes, podem ser solicitados outros documentos para cumprir nossas obrigações nos termos do Acordo Comercial Estados Unidos-México-Canadá (USMCA), ou em conformidade com as entregas de países terceiros dentro da União Europeia. Todos os documentos preenchidos devem ser enviados de acordo com as instruções da(s) sua(s) Divisão(ões) adquirente(s). É sua responsabilidade, como fornecedor, notificar sua(s) Divisão(ões) adquirente(s) em até trinta (30) dias sobre qualquer alteração no status USMCA de um bem adquirido ou qualquer alteração de status em relação a certificações de segurança de importação. O não preenchimento dos documentos solicitados ou a falta de notificação sobre uma alteração do status do USMCA pode afetar sua classificação e ter um impacto potencial em futuras oportunidades de negócios. Os fornecedores serão responsáveis pelos custos gerados como resultado de relatórios ausentes, atrasados ou imprecisos. Os fornecedores devem informar à Magna imediatamente no caso de qualquer alteração na origem dos bens.

Espera-se ainda que os fornecedores mantenham conhecimentos suficientes e necessários para garantir, em parceria com a Magna, todos os regulamentos e documentação necessários sobre o USMCA e a Conformidade Aduaneira.

http://www.cbsa-asfc.gc.ca/trade-commerce/tariff-tarif/ (Canadá)
http://www.cbsa-asfc.gc.ca/publications/pub/bsf5083-eng.html (Canadá)
http://www.usitc.gov/tata/hts/bychapter/index.htm (Estados Unidos)

5.8 Documentação

Um Aviso de Transporte Avançado (ASN) deve ser enviado ao Planejador de Material ou ao contato apropriado da Divisão em até 30 minutos após a saída de cada remessa do local do fornecedor. No caso de uma escassez conhecida de produtos ou de um atraso no transporte, o fornecedor deve entrar em contato com a(s) Divisão(ões) adequada(s) da Magna e avisar sobre a escassez ou o atraso no transporte.
O fornecedor também deve indicar o tempo previsto de entrega do material enviado necessário para cumprir a programação original. Esta notificação é fundamental para permitir a comunicação à produção e, se necessário, a um Cliente da Magna.

O fornecedor deve manter uma contingência terceirizada ou alternativa aprovada, para facilitar a programação e a comunicação do ASN em caso de falha do sistema na sua localização.

Os fornecedores devem garantir que todo o material enviado seja identificado em uma Nota de Embalagem ou em um Conhecimento de Embarque. Embora as especificações individuais da Divisão possam diferir, as informações exigidas geralmente incluem:

- Data do transporte

- Número da fatura/nota de embalagem
- Endereço de venda
- Endereço de envio
- Item de linha individual para cada número de peça enviada
- Número de peça e descrição de peça
- Número do pedido de compra para cada número de peça
- Número da liberação do pedido
- Quantidade encomendada e quantidade enviada
- Número de caixas/recipientes/contêineres enviados
- Número total de caixas/recipientes/peso

5.9 Diretrizes de Operações de Gerenciamento de Materiais (MMOG)

As diretrizes "M-7: Global Materials Management Operations Guideline Logistics Evaluation (MMOG/LE)" (Avaliação de Logística do Guia Global de Operações de Gerenciamento de Materiais) foram desenvolvidas para reduzir o tempo e o trabalho exigidos pelos Fornecedores e clientes para determinar a conformidade com processo de materiais.

Com o novo aplicativo MMOG.np baseado em navegador (disponível em https://www.odette.org/mmog/information), os fornecedores realizam uma autoavaliação e recebem classificações “A”, “B” ou “C” com base na sua conformidade. Embora a deficiência em uma ou mais áreas críticas resulte automaticamente em uma classificação “C”, o guia MMOG/LE desenvolve automaticamente um plano de ação que permite que as empresas abordem essas deficiências e incentivem uma melhoria contínua.

Os Fornecedores devem, no mínimo, realizar a Avaliação MMOG v5 Básica ou a Avaliação Completa ou qualquer outra avaliação especificada, conforme solicitado pela sua Divisão adquirente. As autoavaliações MMOG v5 concluídas devem ser enviadas para a Magna por meio do seguinte e-mail: Odette-6211@mail2.mmogle.com. Os Fornecedores que não estejam familiarizados com o MMOG devem entrar em contato com Odette para obter assistência (China – cs@cedex.cn, América do Norte – mmogle_help_desk@basics-llc.com, Outros – mmog@odette.org).

6. Controle de produtos e serviços externos

6.1 Relatórios de desempenho de fornecedores

O desempenho e o status geral do fornecedor são monitorados e relatados por meio de vários sistemas de envio de comunicação, como eRFX, QPF e outros sistemas de relatórios semelhantes, criados para envio de comunicação sobre o status do fornecedor a outras Divisões da Magna. Os relatórios específicos do grupo e da Divisão

podem estar disponíveis por meio de contatos locais do departamento de Compras ou Qualidade.

6.2 Critérios de classificação operacional

A qualidade do fornecedor e o desempenho da entrega são a base do status operacional de um fornecedor e são monitorados regularmente pela Magna. Os fornecedores podem acessar os dados de desempenho online por meio do eRFX (Magna Supplier Portal). Os fornecedores serão notificados assim que seus resultados de desempenho mais recentes estiverem disponíveis, por meio de mensagem automática via eRFX. Os fornecedores devem acessar e revisar seu scorecard mensal mais recente, conforme publicado no eRFX.

As principais métricas operacionais incluem, mas não estão limitadas a:

- Peças defeituosas por milhão (PPM)
- Número de incidentes de não conformidade
- Tempo de resposta
- Custos de não conformidade
- Status especiais (CS1, CS2 etc.)
- Entrega dentro do prazo
- Remessas de materiais
- Incidentes de carga premium

Os fornecedores devem tomar uma medida imediata e adequada para solucionar quaisquer deficiências de desempenho identificadas por meio das métricas de desempenho. O modelo de escalonamento da Magna será usado, conforme necessário, para tratar de fornecedores com um baixo desempenho. Os fornecedores devem ter processos documentados que mostrem critérios de classificação semelhantes, processos de escalonamento e estratégias de desenvolvimento para subfornecedores.

6.3 Melhoria contínua

Os fornecedores devem estabelecer uma melhoria contínua como parte integrante do seu processo de gerenciamento de sistemas e planejamento comercial. As atividades de melhoria contínua devem ser documentadas e acompanhadas como indicadores-chave de desempenho. Os fornecedores devem estabelecer metas de melhoria contínua e usar todos os dados adequados para impulsionar a melhoria contínua e o aumento da satisfação do cliente. Espera-se ainda que os fornecedores utilizem todas as ferramentas adequadas, como o ciclo PDCA, Seis Sigma (Six Sigma) e outras metodologias apropriadas para garantir uma abordagem disciplinada e sistemática sobre a melhoria contínua.

Glossário de termos

AEO	Operador Econômico Autorizado (Authorized Economic Operator)
AIAG	Grupo de Ação da Indústria Automotiva (Automotive Industry Action Group)
APQP	Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (Advance Product Quality Planning)
ASN	Aviso de Transporte Avançado (Advance Shipping Notice)
CAD	Concepção Assistida por Computador (Computer-aided Design)
CAMDS	Sistema de Dados de Materiais Automotivos da China (China Automotive Material Data System)
CAR	Solicitação de Ação Corretiva (Corrective Action Request)
CCC	Certificação obrigatória da China (China Compulsory Certification)
CDP	Projeto de Divulgação de Carbono (Carbon Disclosure Project)
CMP	Plataforma de Minerais de Conflito (Conflict Minerals Platform)
CMRT	Modelo de Relatório de Minerais de Conflito (Conflict Minerals Reporting Template)
CMVSS	Normas de Segurança dos Veículos Motorizados do Canadá (Canada Motor Vehicle Safety Standard)
CQI	**Melhoria de Qualidade Contínua (Continuous Quality Improvement)** Série de padrões de autoavaliação para processos especializados, incluindo tratamento térmico, galvanização, revestimento, garantia, soldagem e fundição.
CS	Envio controlado (Controlled Shipping)
CTPAT	Parceria de Comércio Aduaneiro Contra o Terrorismo (Customs-Trade Partnership Against Terrorism)
DDP	Entrega com Direitos Pagos (Delivered Duty Paid)
DFMA	Design para Fabricação e Montagem (Design for Manufacturing and Assembly)
DFMEA	Análises de Modos de Falhas e Efeitos do Design (Design Failure Modes Effects & Analysis)
DOE	Planejamento de Experimentos (Design of Experiments)
DUNS	**Sistema de Numeração Universal de Dados (Data Universal Numbering System)** Um número de identificação exclusivo de nove dígitos, emitido pela Dun & Bradstreet, identificando cada local de negócios exclusivo.
DV	Validação de Design (Design Validation)

ECE	Comissão Econômica para a Europa (Economic Commission for Europe)
EMPB	Relatório alemão de amostras iniciais (Erstmusterprüfbericht)
ERFX	Sistema Global de Gerenciamento de Fornecedores da Magna (Magna Global Supplier Management System)
ESG	Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)
EV	Validação de Engenharia (Engineering Validation)
FCA	Transportadora Livre (Free Carrier)
FEA	Análise de Elementos Finitos (Finite Element Analysis)
FIFO	Primeiro que Entra, Primeiro que Sai (First In First Out)
FMEA	Análises de Modos de Falhas e Efeitos (Failure Mode and Effects Analysis)
FMVSS	Normas Federais de Segurança dos Veículos Motorizados (Federal Motor Vehicle Safety Standards)
GADSL	Lista Global de Substâncias Automotivas Declaráveis (Global Automotive Declarable Substance List)
GD&T	Dimensionamento e Tolerância Geométrica (Geometric Dimensioning & Tolerancing)
GSOR	Requisitos Operacionais para Fornecedores Globais (Global Supplier Operational Requirements)
IATF	Força-Tarefa Automotiva Internacional (International Automotive Task Force)
IEC	Comissão Eletrotécnica Internacional (International Electrotechnical Commission)
IMDS	Sistema Internacional de Dados de Materiais (International Material Data System)
ISO	Organização Internacional para Padronização (International Organization for Standardization)
ISPM	Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias (International Standards for Phytosanitary Measures)
JIT	Entrega no prazo (Just in Time)
MMOG	Guia de Operações do Gerenciamento de Materiais (Materials Management Operations Guidelines)
MSA	Análise de sistemas de medição (Measurement Systems Analysis)
MSDS	Planilha de dados de segurança do material (Material Safety Data Sheet)
OE(M)	(Fabricante) de equipamento original [Original equipment (manufacturer)]
OHSAS	Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (Occupational Health & Safety Advisory Services)
PCP	Plano de Controle do Processo (Process Control Plan)
PDCA	Planejar-Executar-Verificar-Agir (Plan-Do-Check-Act)
PFD	Fluxograma do processo (Process Flow Diagram)
PFMEA	Análises de Modos de Falhas e Efeitos do Processo (Failure Modes Effects & Analysis)
PIP	Parceiros em Proteção (Partners in Protection)

PPAP	Processo de Aprovação de Peças de Produção (Production Part Approval Process)
PSW	Garantia de Envio de Peça (Part Submission Warrant)
PV	Validação da Produção (Production Validation)
QPF	Plataforma de Gestão da Qualidade do Fornecedor (Supplier Quality Management Platform)
REACH	Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Químicos (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals)
RPL	Nível de Prioridade de Risco (Risk Priority Level)
RPN	Número de Prioridade de Risco (Risk Priority Number)
SPICE	Determinação da Melhoria e Capacidade de Processos de Software (Software Process Improvement and Capability Determination)
SOR	Declaração de Requisitos (Statement of Requirements)
SOW	Declaração de Trabalho (Statement of Work)
SQA	Garantia da Qualidade dos Fornecedores (Supplier Quality Assurance)
SQD	Qualidade e Desenvolvimento de Fornecedores (Supplier Quality Development)
SVI	Interface de verificação de status (Status Verification Interface)
TISAX	Compartilhamento Confiável de Avaliação de Segurança da Informação (Trusted Information Security Assessment Exchange)
TPISR	Requisitos de Segurança da Informação para Terceiros (Third Party Information Security Requirements)
TS	Especificação técnica (Technical Specification)
USMCA	Acordo Estados Unidos-México-Canadá (United States-Mexico-Canada Agreement)
VDA	Verband der Automobilindustrie (Associação alemã da indústria automotiva)

Referências

Diretrizes do setor automotivo	https://www.supplierspartnership.org/sustainablepackaging/
ERFX (Solicitação Eletrônica de Informações)	Magna Supplier Portal
Plataforma de Qualidade (Quality PlatForm)	https://qpf.magna.com/
Política de Conflitos de Interesse	https://www.magna.com/company/Suppliers
Minerais de conflito	http://www.conflict-minerals.com
CQI - Melhoria de Qualidade Contínua (Continuous Quality Improvement)	https://www.aiag.org
CTPAT – Parceria de Comércio Aduaneiro (Customs & Trading Partners)	https://qpf.magna.com
IATF - Força-Tarefa Automotiva Internacional (International Automotive Task Force)	http://www.iatfglobaloversight.org/
IATF 16949	https://www.aiag.org
ISO 9001:2015	https://www.aiag.org
ISPM - Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias (International Standards for Phytosanitary Measures)	https://www.magna.com/company/Suppliers
Diretrizes Globais de Embalagem da Magna	https://www.magna.com/company/Suppliers
MMOG - Diretrizes de Operações do Gerenciamento de Materiais (Materials Management Operations Guidelines)	https://www.aiag.org
Requisitos Mínimos do Sistema de Gestão de Qualidade Automotiva - MAQMSR (Minimum Automotive Quality Management System Requirements)	www.iatfglobaloversight.org
Conformidade aduaneira/USMCA	Acordos comerciais e de investimento (international.gc.ca) Tarifa alfandegária canadense (cbsa-asfc.gc.ca) PDFs da Tabela Tarifária Harmonizada (usitc.gov) Acordos de Livre Comércio | Representante Comercial dos Estados Unidos (ustr.gov) México - Regulamentos Aduaneiros (trade.gov)
RMI (Iniciativa Responsável relacionada a Minerais)	http://www.responsiblemineralsinitiative.org/
TISAX - Compartilhamento Confiável de Avaliação de Segurança da Informação (Trusted Information Security Assessment Exchange)	www.tisax.org
TPISR (Third Party Information Security Requirements)	https://www.aiag.org/supply-chain-management/cybersecurity

Registro de revisões

(As revisões citadas são aquelas que são substantivas, por natureza, e não incluem pequenas alterações de redação)

Nível de revisão antiga	***Nível de revisão nova***	***Seção***	***Descrição de mudanças***
01/06/2016	30/03/2017	TODAS	Revisado e atualizado para ISO 9001:2015 e IATF 16949
30/03/2017	20/08/2018	Seção 1 e referências	Links para novo website da Magna atualizados
20/08/2018	30/04/2019	Seção 2.1 (Pág. 8)	Requisito para DUNS adicionado
20/08/2018	30/04/2019	Seção 2.2 (Pág. 10)	Requisitos de cibersegurança adicionados
20/08/2018	30/04/2019	Pág. 7	Adição ou requisitos para produto falsificado
20/08/2018	30/04/2019	Pág. 16	Referência ao processo de Foco Superior adicionado
20/08/2018	30/04/2019	Pág. 24	Segurança de fronteiras revisada
20/08/2018	30/04/2019	Pág. 25	Conformidade aduaneira/FTA revisada
30/04/2019	01/01/2021	Seção 1.4, pág. 6	Idioma de sustentabilidade atualizado
30/04/2019	01/01/2021	Seção 1.4, pág. 7	Suprimento responsável de matérias-primas adicionadas
30/04/2019	01/01/2021	Seção 2.1, pág. 8	Informações de contato adicionadas para registro no eRFX
30/04/2019	01/01/2021	Seção 2.2, pág. 10	Cibersegurança e Segurança da informação atualizadas
30/04/2019	01/01/2021	Seção 3.1, pág. 11	Análise de risco do Subfornecedor adicionada
30/04/2019	01/01/2021	Seção 5.3, pág. 22	Rotulagem e empacotamento – referências atualizadas
30/04/2019	01/01/2021	Pg. 19	Foco Superior e Processo de escalonamento revisado
30/04/2019	01/01/2021	Pg. 25	Segurança de fronteira – Requisito para inspeção de trailer adicionada
01/01/2021	01/01/2024	Seção 1,3	Requisitos de desligamento/inicialização documentados adicionados
01/01/2021	01/01/2024	Seção 1,4	Requisitos detalhados de ESG removidos e linguagem atualizada
01/01/2021	01/01/2024	Seção 2.2	Linguagem do representante responsável pela segurança do produto esclarecido
			Linguagem adicionada para garantir a proteção de informações e dados pessoais
01/01/2021	01/01/2024	Seção 3,6	Adicionados requisitos para envios AIAG/PPAP para componentes de serviço
01/01/2021	01/01/2024	Seção 4,1	Frequência dos requisitos de validação esclarecida
01/01/2021	01/01/2024	Seção 4,3	Requisito adicionado para suporte ao desenvolvimento de fornecedores, incluindo o envolvimento necessário de terceiros
01/01/2021	01/01/2024	Seção 5,2	Recomendação de material reciclável adicionada à seção Embalagem
01/01/2021	01/01/2024	Seção 5,6	Requisitos aprimorados para o Questionário de Segurança de Fronteiras da Magna

Forward.
For all.